



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Francisco de Abreu Mafra, Nº 80 - CEP 35120-000 - Itanhomi - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº PORTARIA Nº 194 / 2019 - TJMG 1ª/INH -
COMARCA/INH - V.ÚNICA - SEC**

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITANHOMI - MINAS GERAIS

O Dr. CLÁUDIO ALVES DE SOUZA, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO o comunicado da CEMIG (**Manobra: 164904226**) de interrupção programada de energia para obras de manutenção na rede elétrica da região do “Fórum Laudelino Braz”, Itanhomi-MG, no dia 20/03/2019, de 13 horas às 16 horas;

CONSIDERANDO que, para o funcionamento das dependências deste Fórum, há necessidade de ter energia elétrica, principalmente pelas altas temperaturas atuais;

CONSIDERANDO o conteúdo do art. 1º-A, §1º, da Portaria-Conjunta nº 76/2006, que dispõe sobre a jornada e horário de trabalho, registro, apuração e controle de frequência, serviço extraordinário e afastamento dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e da Justiça de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

ALTERAR, *ad referendum*, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, a jornada de trabalho dos servidores desta comarca, no dia 20/03/2019, para que seja das 7 horas às 13 horas, considerando-se a necessidade do serviço e o compromisso de excelência da prestação jurisdicional, ressaltando que a alteração da jornada de trabalho não acarretará interrupção na apreciação das medidas urgentes.

REDESIGNAR as audiências que estiverem designadas para o mencionado dia e horário em que ocorrerá a interrupção programada de energia;

SUSPENDER, *ad referendum* da Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, os prazos processuais a vencerem na referida data, prorrogando-se os para o primeiro dia útil subsequente.

Envie-se cópia desta portaria à Corregedoria-Geral de Justiça, para as anotações pertinentes, notificando-se a OAB, o Ministério Público, a Delegacia de Polícia e o comando local da Polícia Militar.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itanhomi(MG), 15 de março de 2019.

CLÁUDIO ALVES DE SOUZA

Juiz de Direito – Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Alves de Souza, Juiz Diretor do Foro**, em 15/03/2019, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1947236** e o código CRC **199783F2**.

0026488-65.2019.8.13.0332

1947236v2